



## RESOLUÇÃO Nº 226 - CEPEX/2010

APROVA ALTERAÇÕES RELATIVAS ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO, PARA AS TURMAS INGRESSANTES A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2010

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 023/2010 da Câmara de Graduação;
- a aprovação da Coordenação do Curso de Direito;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 17 de novembro de 2010,

### RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Alterações relativas às Atividades Complementares do Curso de Direito, para as turmas ingressantes a partir do segundo semestre de 2010.

Art. 2º. As alterações previstas no artigo primeiro excluem o Sistema de Gestão Docente - SGD.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de novembro de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX